



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 4043835 de 11 de março de 2025.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025/DG.SEA/IFBA DE 11 DE MARÇO DE 2025

**SELEÇÃO DE PARTICIPANTES/CURSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
ONDA VIVA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Seabra, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Pública de seleção de participantes/cursistas do Projeto de Extensão Onda Viva, vinculado ao IFBA Campus Seabra, com o intuito de promover a valorização da expressão artística e musical da Região.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Onda Viva é um projeto de extensão aprovado pelo EDITAL Nº. 22/2024 - PROEX/ IFBA - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS DE AÇÕES DE FOMENTO, DIFUSÃO E MEMÓRIA PARA ARTE E CULTURA.

1.2. O Núcleo de Arte e Cultura (NAC.SEA) do IFBA Campus Seabra, em parceria com o Grupo de Pesquisa Linguagens Artísticas e Cultura da Chapada Diamantina (GPLAC) e o Projeto En(Laços) da Chapada são responsáveis pela execução do referido Projeto.

1.3. O Onda Viva está ligado à Coordenadoria de Extensão (COEX) do IFBA Campus Seabra e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFBA.

2. DO OBJETIVO

2.1. Esta Chamada visa selecionar pessoas para serem participantes/cursistas do Onda Viva.

2.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) nesta Chamada serão denominados ao longo do Onda Viva Como PARTICIPANTE/CURSISTA.

3. DO PROJETO

3.1. O Onda Viva é um projeto dedicado à promoção e ao fortalecimento das expressões artísticas no Território de Identidade da Chapada Diamantina, por meio da criação de um grupo de canto coral (coro) e de um grupo de instrumentistas (banda), promovendo a aproximação, diálogo e relacionamento entre as comunidades interna do IFBA e externa do IFBA

3.2. O Onda Viva está alinhado ao Plano Decenal, à Política de Extensão e ao Plano de Arte e Cultura do IFBA, além de dialogar com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Cultura, reforçando a Chapada como um polo cultural sustentável.

3.3. Os públicos prioritários do Onda Viva são:

- 1) Pessoas que possuem familiaridade com a linguagem musical;

- 2) Pessoas que têm conhecimentos básicos de música;
- 3) Pessoas que cantam músicas e/ou tocam algum instrumento musical;
- 4) Pessoas que querem aprimorar a execução musical, seja canto e/ou instrumental.

3.4. Podem se inscrever nesta Chamada, as seguintes pessoas da:

- 1) Comunidade interna do IFBA; ou
- 2) Comunidade externa do IFBA.

3.5. O Onda Viva será realizado, presencialmente, com encontros presenciais, no IFBA Campus Seabra e no Colégio Estadual de Seabra (CES), caso tenham interessados, iniciando a partir do dia 26 de março de 2025 e terminando em 20 de maio de 2025.

3.6. Os encontros presenciais do Onda Viva acontecerão da seguinte forma:

Dia	Modalidade	Local	Turno e Horário	Público
Quarta-feira	Canto	CES	Noturno (das 19h às 21h)	Qualquer pessoa interessada tanto da comunidade interna quanto externa do IFBA.
Quinta-feira	Instrumento	IFBA	Matutino (das 10h às 12h)	
Quinta-feira	Instrumento	IFBA	Vespertino (das 15h às 17h)	

3.7. Os custos de transporte e deslocamento aos locais de execução do Onda Viva ficam por conta do próprio participante/cursista.

3.8. O(A) candidato(a) selecionado nesta Chamada deve se comprometer com as atividades do Onda Viva. Terá direito ao certificado no término do Projeto desde que cumpra a frequência mínima de 75% e nota de no mínimo 6,0 pontos.

4. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Modalidades:

- 1) Música - canto.
- 2) Música - instrumental.
- 3) Música - canto e instrumental

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online, no link indicado no Cronograma.

5.2. As inscrições devem ser realizadas no período indicado no Cronograma.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de inscrição com os seguintes campos:

- 1) Nome completo;
- 2) N° do RG;
- 3) N° do CPF;
- 4) Data de nascimento;
- 5) Endereço completo;
- 6) E-mail;

- 7) Telefone celular;
- 8) Faz parte de qual comunidade? interna ou externa do IFBA;
- 9) Modalidade que quer se inscrever? canto e/ou instrumento;
- 10) Turno escolhido? matutino, vespertino ou noturno;
- 11) Respostas aos quesitos de classificação (conforme ITEM 6.1.).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados seguindo os itens abaixo:

Quesito	Pontuação
É público prioritário?(ITEM 3.3.)	0 ou 20 pontos
Tem experiência musical?	0 ou 20 pontos
Canta e/ou toca instrumento musical? ou já cantou e/ou já tocou instrumento musical e quer reciclar?	0 ou 30 pontos
Tem experiência musical por meio de apresentação musical em festival, shows, mostras, eventos, encontros religiosos?	0 ou 20 pontos
Participou de eventos musicais como ouvinte?	0 ou 10 pontos
Pontuação Total	100 (cem) pontos

6.2. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada, por modalidades, em ordem decrescente de pontuação, conforme o Cronograma.

6.3. Se houver empate, o critério de desempate será maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	10/03/2025	Site do Campus Seabra (https://portal.ifba.edu.br/seabra)
Período de inscrição	10/03/2025 a 20/03/2025	Link de Inscrição (https://forms.gle/rAMLpqJ7xdd3QvpV8)
Divulgação da classificação	21/03/2025	Site do Campus Seabra (https://portal.ifba.edu.br/seabra)
Início dos encontros do Onda Viva	26/03/2025	IFBA Campus Seabra (Estrada Vicinal para a Tenda, S/N, Tamboril, Seabra - BA, CEP 46.900-000).

Seabra - BA, 11 de março de 2025.

Laura Neta Dias do Sacramento

Diretora Geral - Portaria Nº 1.584, de 26/03/2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Seabra



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2025, às 11:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4043835** e o código CRC **13384E9C**.